

Decreto de 16 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 1º, do Decreto-Lei Federal n.º 1.203, de 2 de Abril de 1939, resolve conceder a subvenção mensal de 50.000 (cincoenta mil réis) a professora da aula particular Sra. Santina Santolin, regente da aula do Rio Carreteiro do 4.º distrito, a contar de hoje.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Março de 1942

Emmanúel
Prefeito